



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FILIPE PESSOA DE LUCENA para atuar, de 23/9/2014 a 25/9/2014, como Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO AUGUSTO NEGRINI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2014. Caderno Administrativo, p. 15